

Relatório da Administração: Senhores acionistas: Atendendo às disposições sociais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013. **I) Desempenho Operacional:** As atividades operacionais da Via Certa Financiadora S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos têm por objetivo o financiamento das operações de compra a prazo e de operações de crédito pessoal efetuadas pelos clientes portadores do cartão de crédito da Via Certa Financiadora S.A. - CFI, administrados pela bandeira Verdecard, através da aplicação de recursos próprios e coletados de terceiros e partes relacionadas. Em 05 de Outubro de 2010 foi renovado o contrato de parceria entre a Financiadora com as Lojas Quero-Quero e Verde Administradora de Cartões de Crédito S/A com condições de Não Exclusividade com prazo de 05 anos de vigência e com possibilidades de renovação ao final deste. Após concluir a estruturação de suas operações a Financiadora passou a operar a partir de março de 2012 no mercado de crédito pessoal e CDC através de novas parceiras fora do Grupo Quero-Quero. **II) Títulos e Valores Mobiliários:** Em atenção ao disposto no artigo 8º da Circular 3.068/10, do Banco Central do Brasil, a Via Certa Financiadora S/A, não possuía títulos e valores mobiliários classificados como títulos mantidos “para negociação” até o vencimento em 30 de Junho de 2014. Adicionalmente a Financiadora não operou com Instrumentos Financeiros Derivativos ao longo do semestre. **III. Gestão de Risco Operacional:** Em atendimento à Resolução 3.380/06 do Banco Central do Brasil a Financiadora estabeleceu uma estrutura de gerenciamento dos riscos de acordo com o grau de complexidade dos seus produtos e a dimensão do risco de mercado. **V. Gerenciamento de Capital:** A estrutura para gerenciamento de capital da Financiadora está definida com base na Resolução CMN 3988/2011 e prevê procedimentos para apuração do Patrimônio de Referência Exigido, Patrimônio de Referência, Índice de Basileia, limites mínimos, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital. **VI. Ouidoria:** Esse componente organizacional está implementado desde 30 de Setembro de 2007, onde estamos buscando contínuas melhorias para atendimento integral às determinações da Resolução 3.849/10 do Bacen. Atualmente mantemos registrado todas as solicitações efetuadas ao canal de comunicação do 0800 da Ouidoria. Também deixamos o cliente sempre informado sobre a existência do canal de atendimento e damos o pronto atendimento com a resolução das solicitações dentro dos prazos previstos. Além disso, mantemos atualizados os documentos sociais com as menções sobre a estrutura da Ouidoria e as atribuições do Diretor de Ouidoria. Santo Cristo, 30/06/2014. **Wlmar Hammerschmitt** - Presidente. **Adelar José Diel** - CONTADOR - CRC/RJ 062617

Balancos Patrimoniais levantados em 30/06/2014 e 2013 (Em milhares de reais)				Demonstrações de Fluxos de Caixa semestres findos em 30/06/2014 e 2013 (Em milhares de reais)				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido semestres findos em 30/06/2014 e 2013 (Em milhares de reais)					
Ativo	Nota	2014	2013	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2014	2013	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2014	2013	Res. de Lucr. Legal	Lucr. acum.	Total
Circulante		129.536	113.990	Circulante		61.489	49.785	Lucro líq. antes do I.R. e contrib. social	2.967	2.010			24.004
Disponibilidades		409	393	Recursos aceites e emis. de tit.		55.099	15.047	Ajustes por:					
Títulos e valores mobil. e instrum. financ. derivat.		14.802	11.227	Outras obrigações		6.390	4.738	Constit. provis. p/ oper. cred. liq. duvid.	14.554	12.972			
Carteira própria	4	14.802	11.227	Cobrança e arrecad. de tributos e assemelhados				Depreciações e amortizações	136	191			
Operações de crédito	5	107.096	97.984	Sociais e estatutárias				Res. de provisões para passivos contingentes	14.690	13.159			
Sétor privado		113.180	102.617	Fiscais e previdenciárias		53	51	Variações nos ativos e passivos					
Provisão p/oper. de crédito - de liquidação duvidosas		(6.084)	(4.633)	Outras obrigações - diversas	8	4.709	3.362	Aum./redução) em oper. de crédito	(9.140)	(15.165)			
Outros créditos		7.229	4.386	Exigível a longo prazo		58.708	87.826	Aum./redução) em outros créditos	(466)	(1.767)			
Outros créditos diversos	6	7.229	4.386	Recursos aceites e emis. de tit.		58.708	87.826	Aum./red.) recursos aceites cambiais e emissão de títulos	5.458	(4.136)			
Realizável a longo prazo		14.106	16.713	Recursos de aceites cambiais	7	58.708	87.826	Aumento/(redução) em outras obrigações	846	(495)			
Operações de crédito	5	13.850	14.071	Patrimônio líquido	9	24.246	24.065	Imposto de renda e contrib. social pagos	(1.462)	(1.034)			
Sétor privado		32.900	31.477	Capital				(4.764)	(19.063)				
Provisão p/oper. de crédito - de liquidação duvidosas		(19.050)	(17.346)	De domiciliados no país		23.288	23.288	Caixa líq. proven. das (utiliz. nas) ativ. oper.	12.893	(3.894)			
Outros créditos		256	2.642	Reservas de lucros		958	777	Fluxo de caixa das ativ. de investim.					
Outros créditos diversos	6	256	2.642					(Aum./red. em relações interfinanceiras		3.000			
Permanente		801	973					Aquisição de imobilização de uso	(61)	(32)			
Imobilizado de uso		177	115					Caixa líq. proveniente das ativ. de invest.	(61)	2.968			
Imobilizado de uso		461	365					Fluxo de caixa das atividades de financ.					
Depreciações acumuladas		(284)	(250)					Dividendos pagos	(1.840)	(1.160)			
Intangível		624	858					Caixa líquido utilizado nas ativ. de financ.	(1.840)	(1.160)			
Intangível		1.170	2.056					Variação líq. de caixa e equiv. de caixa	10.992	(2.086)			
Amortizações acumuladas		(546)	(1.198)					Caixa e equivalentes de caixa	4.219	13.706			
Total do ativo		144.443	131.676	Total do passivo e patrim. líquido		144.443	131.676	No início do período	15.211	11.620			
								No fim do período	10.992	(2.086)			
								(Red.) / aum. de caixa e equiv. de caixa	10.992	(2.086)			

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1) Contexto operacional: A Via Certa Financiadora S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos (Financiadora) foi constituída em 20/08/2001, com a Denominação Social de Quero-Quero Financiadora S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos e está autorizada a operar com financiamento de operações de compra a prazo, de operações de crédito pessoal e antecipação de recebíveis, através da aplicação de recursos próprios, captados de terceiros e partes relacionadas. Sua constituição, formalizada em Ata de Assembleia Geral de Constituição, recebeu autorização para funcionamento através do despacho de 05/07/2002 do Banco Central do Brasil, publicado no Diário Oficial do União de 10/07/2002, retificado no dia 15/07/2002, tendo iniciado as atividades operacionais em novembro de 2002. Em 02/07/2012 aprovou em Assembleia Geral a alteração da denominação social para Via Certa Financiadora S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento. O processo de alteração foi aprovado em 24/01/2013, conforme Ofício 500/2013- BCB/ Deorf/ GTPAL Pt 1201561767 e a nova denominação social foi divulgada no mercado pela Financiadora a partir da homologação do registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul arquivado em 26/02/2013. As atividades operacionais da Financiadora têm por objetivo principal o financiamento das operações de compra a prazo, operações de crédito pessoal e oferta de crédito rotativo aos clientes portadores do cartão de crédito da Via Certa Financiadora S.A. - CFI, através da aplicação de recursos próprios e captados de terceiros. Visando ampliar seu mercado de atuação anteriormente restrito, ao Grupo Quero-Quero com o qual possui contrato de parceria renovado em 05 de outubro de 2010 com as Lojas Quero-Quero S/A e Verde - Administradora de Cartões de Crédito S/A com condições de não exclusividade com prazo de 05 anos de vigência, a Financiadora concluiu e implantou a partir de março de 2012 a substituição de todo o parque de tecnologia da informação e contratou consultorias especializadas em, mitigação de riscos, tecnologia da informação e contabilização, entre outros. Após concluir esta estruturação de suas operações a Financiadora passou a operar no mercado de crédito pessoal e CDC através de novas parceiras fora do Grupo Quero-Quero que em 30/06/2014 representavam aproximadamente 13,4% (6,0% em 2013) das operações de crédito. Em 20/08/2014, a Diretoria executiva aprovou as demonstrações financeiras e autorizou divulgá-las, a partir desta data. **2) Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e associados às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Banco Central do Brasil até o momento. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como estimativa do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Financiadora efetua a revisão das estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. **3) Descrição das principais práticas contábeis:** **a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Financiadora. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **b) Caixa e equivalente de caixa - Demonstração dos Fluxos de caixa:** Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda e títulos e valores mobiliários cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo que são utilizados pela Financiadora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. A demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto foi preparada e apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **c) Ajuste de resultados:** As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência. **d) Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular n.º 3.068 de 08/11/2001 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas atendendo aos seguintes critérios de contabilização: **(i)** Títulos para negociação - adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; **(ii)** Títulos disponíveis para a venda - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários; e **(iii)** Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **e) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações estão classificadas de acordo com as características de garantia e valores individuais envolvidos e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682 de 21/12/1999 do CMN. As baixas de operações de crédito contra prejuízo ("write-offs") são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias. O controle das operações de crédito ocorre em contas de compensação por no mínimo cinco anos, não sendo registrados posteriormente. As rendas de operações de crédito vendidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas quando da data da renegociação. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação o prazo para novos fatos relevantes justificam a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. **f) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** São reconhecidas as operações de crédito, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, o crescimento dos rendimentos e encargos decorrentes. **g) Permanente:** O imobilizado de uso é registrado pelo valor de custo. As depreciações são classificadas pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios e instalações e 20% para sistema e equipamentos de processamento de dados. O ativo intangível está representado por gastos com implementação de software. A amortização para os projetos concluídos é calculada pelo método linear, pelo prazo de 05 anos até sua total amortização. Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável (impairment) em períodos anuais, ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem possibilidade de redução do valor de recuperação dos mesmos. **h) Passivos circulantes e exigíveis em longo prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos. **i) Imposto de renda e contribuição social:** As provisões para imposto de renda e a contribuição social foram constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda e 15% para contribuição social sobre o lucro líquido, e ajustado conforme legislação fiscal. Os créditos tributários são constituídos com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e nas disposições constantes na Resolução nº 3.059 de 30 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 3.355 de 31 de março de 2006, do CMN que determinam que as instituições financeiras devam atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições: **(i)** Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o semestre em referência. **(ii)** Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos. **ii) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** De acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009: Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização. Passivos contingentes - São representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. A Financiadora reconhece a provisão para a parte da obrigação para a qual é provável uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos. As provisões registradas nas demonstrações financeiras decorrem basicamente: De processos judiciais e/ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis. A avaliação da probabilidade de perda das contingências cíveis é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos assessores Jurídicos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da instituição. Considerando a imprecisão do ordenamento jurídico para previsão de eventuais perdas, é entendido que as avaliações estarão sujeitas a atualizações mensais. São constituídas provisões para os casos classificados como Perda Provável em que o "valor do risco de perda" possa ser determinado ou estimado. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. **k) Estimativa:** Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As informações financeiras da Financiadora incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, outras provisões e projeções de realização de créditos tributários. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Financiadora revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. **4) Títulos e valores mobiliários:** Em 30/06/2014, a Financiadora possuía somente cotas de fundo de investimento referenciado DI (Depósitos Interfinanceiros), classificadas como "mantidos para negociação" sem vencimento, administrados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Caixa Econômica Federal e registradas pelos seus valores de mercado, no montante de R\$ 14.802 (R\$ 11.227 em 2013). O valor das cotas dos fundos são disponibilizadas pelos respectivos administradores, que levam em consideração informações de mercado ou modelos de precificação para o cálculo destas. Em 30/06/2014 e 2013, não havia posições em aberto envolvendo instrumentos financeiros e derivativos. **5) Operações de crédito:** As operações de crédito são compostas de empréstimos e financiamentos concedidos a pessoas físicas e jurídicas, decorrentes de operações de aquisições de mercadorias através do Cartão Verdecard, crédito pessoal, CDC e antecipação de recebíveis. A rubrica de "outros créditos" refere-se a títulos com característica de concessão de crédito e operações recebidas em transferência da Verde Administradora de Cartões S.A. e Lojas Quero-Quero S.A. ainda não faturadas e/ou não vendidas. Essas operações estão classificadas de acordo com o previsto na Resolução 2.682 de 21/12/1999 do CMN, em função das características de garantia e valores individuais envolvidos.

a) Composição das operações de crédito:		2014	2013
Sétor Privado			
Empréstimos e antecipação de recebíveis		65.164	52.905
Financiamento - CDC		73.115	72.345
Outros créditos com características de concessão de crédito		7.801	8.784
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(25.134)	(21.979)
Total		120.946	112.055
Circulante		107.096	97.984
Realizável em longo prazo		13.850	14.071
Total		120.946	112.055

b) Composição da carteira por vencimento:		As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:	
Emprest. e antecip. de recebíveis	Financ. CDC	Outros cred. c/carac. de conc. de cred.	Total
2014	2014	2013	2013
Vencidos			
A partir de 15 dias	11.873	8.512	6.818
A vencer:			
até 3 meses	32.151	28.287	983
de 3 a 12 meses	20.039	31.720	-
de 1 a 3 anos	1.101	4.587	5.688
após 3 anos	-	9	9
Total da carteira	65.164	73.115	7.801
Prov. p/cred. de liq. duvid. - curto prazo	(3.762)	(2.284)	(38)
Prov. p/cred. de liq. duvid. - longo prazo	(7.673)	(6.421)	(4.956)
Total prov. p/cred. de liquidação duvid.	(11.435)	(8.705)	(4.994)
Total líquido	53.729	64.410	2.807

c) Composição da carteira de operações de crédito:		Nos níveis de risco, conforme estabelecidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN e respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa.	
Emprest. e antecip. de recebíveis	Financ. CDC	Outros cred. c/carac. de conc. de cred.	Total
2014	2014	2013	2013
Nível			
A	37.598	55.476	669
B	3.725	1.988	648
C	4.365	6.666	529
D	4.285	1.179	398
E	3.536	1.048	383
F	2.759	999	418
G	2.284	1.147	505
H	6.612	6.592	4.251
Total	65.164	73.115	7.801

Operações de crédito em 2013		Mínima (Res.nº2.682/99)	
Emprest. e antecip. de receb.	Financ. CDC	Outros cred. c/carac. de conc. de crédito	Total
2013	2013	2013	2013
Nível			
A	32.361	52.900	801
B	2.631	5.298	810
C	1.413	2.029	664
D	8.050	1.601	647
E	1.077	1.413	601
F	1.116	1.251	619
G	1.086	1.231	564
H	5.171	6.622	4.078
Total	52.905	72.345	8.784

Durante o semestre os créditos renegociados totalizaram R\$9.337 (R\$ 7.193 em 2013), as baixas de créditos em atraso há mais de 360 dias totalizaram R\$ 13.095 (R\$ 15.699 em 2013) e as recuperações de créditos baixados para prejuízo (incluindo IOF sobre a operação) foram de R\$ 2.669 (R\$ 2.677 em 2013). **d) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa:**

2014	2013
Saldo inicial	23.675
Constituição/reversão de prov. para créditos liquidação duvidosa	14.554
Créditos baixados contra prejuízo (a)	(13.095)
Saldo final	25.134

(a) Os crédito baixados contra prejuízos obedecem às práticas contábeis descritas na nota 3.d

6) Outros créditos - diversos:		2014	2013
Adiantamento e antecip. salariais		11	6
Valores a rec. de sociedades ligadas (nota 15a)		2.110	1.232
Impostos e contribuição a compensar (b)		1.214	4.512
Créditos tributários de impostos contrib. (b)		5.244	4.512
Devedores por depósitos em garantia (c)		40	24
Devedores diversos - país (d)		7.485	7.028
Total		7.485	7.028

(a) O saldo de impostos e contribuições a recuperar é originado de ajustes das adições a maior para o cálculo do imposto de renda e contribuição social no período de março de 2009 a maio de 2011, pelo imposto de renda e contribuição social corrente pago no ano de 2012 e saldo negativo de IRPJ e CSLL. (b) Refere-se ao imposto de renda e a contribuição social diferido, registrados para refletir os efeitos futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e seu respectivo valor contábil. Seu registro está suportado pelo histórico de lucros tributários dos últimos (3) exercícios sociais. Vide maiores informações na nota explicativa 10.b. (c) O valor de devedores por depósitos em garantia refere-se a depósitos judiciais por interposição de recursos por exigências legais. (d) O valor de devedores diversos país refere-se a créditos a receber em D+2 das parcerias conveniadas e SPF a receber da Icatu Seguros S/A. **7) Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos:** Os recursos de aceites cambiais referem-se a Letras de Câmbio que foram captadas à taxas que variam de 10% a 115% do DI (Depósitos Interfinanceiros), sem restrição de resgate e que possuem a seguinte distribuição de vencimentos:

2014	2013
A vencer até 3 meses	46.943
A vencer de 3 a 12 meses	8.156
A vencer de 1 a 3 anos	58.708
Total	113.807

8) Outras obrigações - Diversas:		2014	2013
Valores a pagar a sociedades ligadas (a)		2.746	2.826
Cretores diversos - país (b)		1.784	456
Provisão para pagamentos a efetuar (c)		179	80
Total</			

	2014	2013
14) Despesas tributárias:		
Programa de integração social (PIS)	Alíquota 0,65%	264
Contribuição para o financiamento da segurança social (COFINS)	4,00%	1.623
Imposto sobre serviços (ISS)	2,00%	44
Total	1.931	1.754

15) Transações com partes relacionadas: Em 30/06/2014 e 2013 os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado, relativas a operações de captações com partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos e volume de operações ou de prestação de serviços de acordo com as condições estabelecidas em contrato entre as partes, são os seguintes:

	2014						Total
	Verde Adm. Lojas Quero-Quero	Via Cartões Créd.	Via Certa Adm. Consórc.	Via Certa Particip.	Pessoas Físicas		
Ativo							
Valr. receb. (a)	21	2.089	-	-	-	-	2.110
(Passivo)							
Rec. aceites camb. (b)	-	-	(723)	(740)	(103.744)	(105.207)	-
Desp. adm. pagar (c)	(1.915)	-	-	-	-	(1.915)	-
Cont. pagar-repas. (d)	-	(831)	-	-	-	(831)	-
Resultado							
Rec. aceites camb. (b)	-	-	(57)	(81)	(5.374)	(5.512)	-
Despesas admin. (c)	(18.939)	-	-	-	-	(18.939)	-

	2013						Total
	Verde Adm. Lojas Quero-Quero	Via Cartões de Crédito	Via Certa Adm. Consórc.	Via Certa Particip.	Pessoas Físicas		
Ativo							
Valores a receber (a)	39	1.193	-	-	-	-	1.232
(Passivo)							
Rec. aceites camb. (b)	-	-	(238)	(817)	(93.753)	(94.808)	-
Desp. adm. pagar (c)	(1.845)	-	-	-	-	(1.845)	-
Cont. pagar-repas. (d)	-	(981)	-	-	-	(981)	-
Resultado							
Rec. aceites camb. (b)	-	-	(11)	(59)	(3.639)	(3.709)	-
Despesas admin. (c)	(19.336)	-	-	-	-	(19.336)	-

(a) Valores a receber referente a liquidações de operações de crédito do último dia do semestre a serem repassadas em D+1 e Seguros de Proteção Financeira; (b) Captações através de recursos de aceites cambiais são remuneradas a taxas que variam de 105% a 115% do CDI em 2014 e 2013; (c) Despesas administrativas a pagar referem-se às obrigações pelos serviços prestados na administração de cadastro, cobrança, utilização de

sistemas informatizados e arquivo de documentos relacionados às operações de crédito concedidas aos clientes da Finaceira com as Lojas Quero-Quero S.A. oriundas do contrato de parceria celebrado entre as partes, com vigência até 05/10/2015, onde a utilização de base de clientes, canais e da infraestrutura operacional para exploração de produtos financeiros é remunerada com base em percentual calculado sobre os resultados obtidos e ressarcimento de custos efetivos na utilização de recursos pela Finaceira; (d) Realiza a pagar - repasses referem-se a recursos liberados a clientes, decorrentes de operações de crédito realizadas no último dia do semestre a serem repassados em D+1. **Remuneração dos administradores:** No semestre findo em 30/06/2014, os benefícios proporcionados pela Finaceira na forma de remuneração fixa conforme as resp. de seus Administradores estavam assim compostas:

	2014	2013
Remuneração	260	267
Encargos sociais	59	60
Total	319	327

16) Outras informações: a) Não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. b) Conforme Lei 7.492/86 e Lei 9.613/98, não foi concedido financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para Diretores e membros do Conselho, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

17) Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros são risco de crédito, de mercado e de liquidez, abaixo definidos: a) **Gestão de Risco Operacional:** Em atendimento a Resolução 3.380/06 do Banco Central do Brasil a Finaceira estabeleceu uma estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos da instituição. Essa estrutura, através de metodologia apropriada, realiza avaliações periódicas nos processos identificando os riscos inerentes, tratando-os de maneira adequada a sua mitigação. O relatório descritivo do gerenciamento do risco operacional encontra-se na sede da Finaceira. b) **Risco de Mercado:** Em consonância com o que prevê a Resolução 3.464/07 do CMN a Finaceira implementou uma estrutura para gerenciamento dos riscos de acordo com o grau de complexidade dos seus produtos e a dimensão do risco de mercado. c) **Risco de Crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas para a Finaceira, associadas ao não cumprimento pela contraparte de empréstimo ou operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados. A Finaceira entende que o risco de crédito em sua carteira encontra-se mantido em níveis aceitáveis de exposição e possui condições de gerenciamento que mitigue exposições atendendo assim a Resolução CMN nº 3.721/2009. d) **Gerenciamento de Capital:** A estrutura para gerenciamento de capital da Finaceira está definida com base na Resolução CMN 3988/2011 e prevê procedimentos para apuração do Patrimônio de Referência Exigido, Patrimônio de Referência, Índice de Basileia, limites mínimos, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital. e) **Risco de Liquidez:** relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Finaceira em obter recursos para honrar seus compromissos. O gerenciamento desses riscos é efetuado através de controles que permitem o acompanhamento diário das operações quanto às diretrizes e limites estabelecidos pela administração, sendo que não estão previstas em suas políticas operações que não objetivem "hedge" de suas posições ativas e passivas. A administração considera como aceitável sua exposição aos riscos descritos acima em 30 de junho de 2014, não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não efetuou cessões de crédito no período divulgado.

18) Limite operacional (Acordo da Basileia): Em 30 de junho de 2014 a Finaceira encontra-se enquadrada nos limites de capital estabelecidos pelos normativos em vigor. Com o Índice de Basileia em 11,57%, a Finaceira possui Patrimônio de Referência (PR) acima do mínimo exigido de 11% para o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), composto pela exposição aos riscos de mercado, crédito e operacional, conforme Resoluções nº 3444/07 e nº 3490/07 do CMN e demais normativos complementares. Ainda, possui Capital mínimo requerido pelo Bacen conforme Resol. 2.697/99.

	Demonstrativo das exigibilidades de capital e do Índice de Basileia	
	2014	2013
Patrimônio líquido	26.265	24.065
B - patrimônio de referência para fins de limites operacionais	25.741	24.065
Alocação de capital:		
1 - Risco de crédito (rwacpad)	13.069	11.513
2 - Risco de mercado (rwacpad)	-	-
3 - Risco operacional (rwacpad)	11.402	11.362
C - Patrimônio de referência exigido (1+2+3)	24.471	22.875
D - Alocação de capit. p/ cobertura de risco das operaç. sujeitas à variação de taxas de juros não classific. na carteira de negociação	189	624
E - Valor da margem ("B"- "C"- "D")	1.081	566
F - Total das exposições sujeitas a ponderação de risco	24.660	23.499
G - Total das exposições ponderadas pelo risco	24.660	23.499
H - Capacidade de alavancagem: ("E" * 100)/11	9.830	5.142
I - Índice de basileia: ("B"/("C"/0,11))*100	11,57	11,57
J - Índice de basileia amplo: ("B"/(("C"+"D")/0,11))*100	11,48	11,26

19) Limites Operacionais: O Banco Central estabeleceu conforme Circular nº 3.686/2013 os procedimentos para apuração dos limites e padrões mínimos regulamentares. Em 30 de junho de 2014 as posições da Instituição e exigências normativas para os limites já regulamentados pelo órgão estão demonstradas a seguir:

	Exigência		
	(Exigência/Limite)	Situação	Margem
Limites regulamentados			
30/06/2014			
Compatibilização do PR com o PRE	24.660	25.741	1.081
Imobilização	12.871	932	11.939
30/06/2013			
Compatibilização do PR com o PRE	23.499	24.065	1.993
Imobilização	11.059	566	10.494
Wilmar Hammerschmitt Presidente	Adelar José Diel	Moacir Carlos Engelmann	
Fábio Von Groll Diretor Adm. e Financeiro	Contador CRC/RS 062617.	Ademir Rogério Diel Diretor de Negócios	

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Santo Cristo/RS. Examinamos nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Finaceira. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalvas. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Porto Alegre, 25/08/2014.